

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33
APROVADO
EM 20/03/2025



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
GABINETE VEREADOR CÍCERO CONRADO

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33
PROTOCOLO
EM 20/03/2025
SECRETARIO: *Vinícius Gomes de Sousa*

REQUERIMENTO Nº 084/2025
(DO VEREADOR CÍCERO CONRADO)

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, amparado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 8º, b, XI) e demais disposições legais e constitucionais, ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado for, seja enviado ofício requerendo ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal e à **Secretaria municipal de obras**, providências cabíveis para

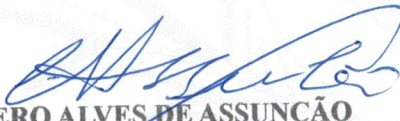
REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE SAUDOSO

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

O pedido tem como finalidade a reforma completa da estrutura do prédio deste importante estabelecimento de ensino, que se encontra bastante degradado em virtude da ação das intempéries. A reforma solicitada vai desde a pintura até ao piso e demais equipamentos, sendo de grande importância tanto para o corpo de professores e demais técnicos da Educação quanto aos alunos e pais que se servem desta escola municipal.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação, através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção,
aos 20 de março de 2025.


CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33
PROTOCOLO
EM 20/03/2025
SECRETARIO: *Vinícius Gomes de Sousa*

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33
APROVADO
EM 20/03/2025